



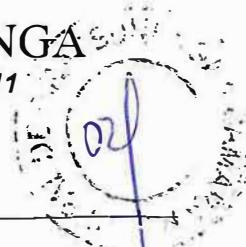
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PROJETO DE LEI N° 108/2020

"Visa denominar área verde de Zuleika Thomazi da Silva – Mãe Zuleika".

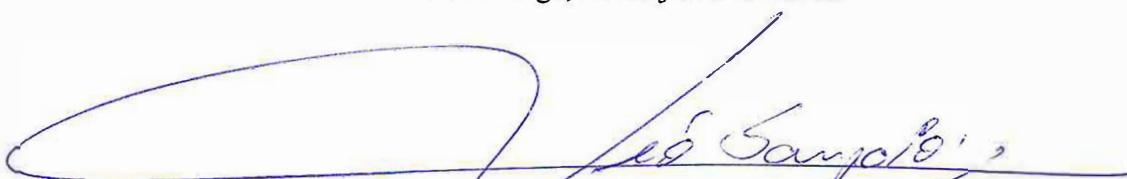
**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de "**ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZULEIKA – MÃE ZUZU**" a área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

01071-Câmara Pirassununga - 30/07/2020-16:41:57 RECORRIDO 10121807 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).  
Pirassununga, 03 / 08 / 2020

~~Jeferson Riccioto do Couto~~  
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 08 de 2020

~~Presidente~~

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura para dar parecer.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 08 de 2020

~~Presidente~~

A Comissão Permanente de Participação Legislativa PPL para dar parecer.  
Sala das Sessões, 03 de 08 de 2020.

~~Presidente~~

Aprovado em 1<sup>a</sup> discussão.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 08 de 2020

~~Presidente~~

Aprovado em 2<sup>a</sup> discussão.  
Assinado final.  
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 03 de 08 de 2020

~~Presidente~~



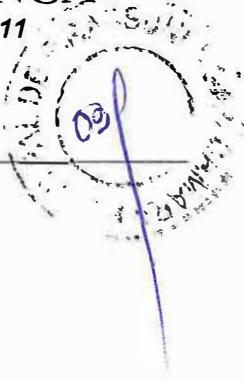
# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Pares,

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de denominar de ***A "ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZULEIKA – MÃE ZUZU*** a área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município.

**Zuleika Thomazi da Silva** popularmente conhecida como **Mãe Zuleika** nasceu em 16 de outubro de 1927 na cidade de São Gonçalo/RJ, filha de Gabriel Thomazi (1880-1973), e Leocádia Nazaré Thomazi (1887-1981).

Consagrada Mãe de Santo de Umbanda em 1935 no Centro de Umbanda Imaculada Conceição, neta materna de escrava rezadeira e Yalorixá Candomblé Angola Africana vinda de Moçambique, e neta paterna de italiano, fazendeiro e produtor de vinhos em Calábria Itália, nasceu no dia 16 de outubro de 1927 em São Gonçalo, no Rio de Janeiro.

**Mãe Zuleika** desde criança recebeu seus ensinamentos por sua mãe carnal e espiritual dentro da Umbanda, seguindo os princípios de Pai Zélio Fernandino de Moraes, fundador da Umbanda em 1908, da Tenda Nossa Senhora da Piedade, também no Rio de Janeiro. Aos 7 anos incorporou sua primeira entidade de Umbanda, Erê Mariazinha, durante a tradicional Festa de São Cosme e São Damião, no Centro Espírita de Umbanda Imaculada Conceição, de sua mãe, dando início em seus preceitos e rituais umbandistas e crescendo junto aos ensinamentos de sua mãe carnal. Já aos 28 anos, em 1955, recebe suas obrigações pelo ilustríssimo e saudoso senhor José Bispo dos Santos (Pai Bobó-Bobó de Oyá), estando ainda no Rio de Janeiro desde 1950, vindo a fundar o candomblé mais antigo de São Paulo, em Santos 1958, Ilê Oyá Mesan Orun. Nessa época de 1955, Pai Bobó auxiliava nos ritos sacerdotais juntamente, com Joãozinho da Goméia.

Após suas obrigações, em 1969, em razão da profissão de seu marido que era militar da Aeronáutica, o Senhor Joaquim Gomes da Silva, mudou-se da base Campo dos Afonsos no Rio de Janeiro para Pirassununga interior de São Paulo.

Em 08 de dezembro de 1970, **Mãe Zuleika** funda o primeiro Terreiro de Umbanda na cidade de Pirassununga, mantendo o nome do Terreiro de sua mãe carnal “Centro Espírita de Umbanda Imaculada Conceição”, inaugurado no mesmo dia de comemoração da Santa Padroeira.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



**Mãe Zuleika** atendeu a toda a população pirassununguense dentre os consulentes, havia políticos municipais e estaduais da época e militares de alta patente, além de médicos, professores que vinham em busca de sua caridade e benzimento. Pessoa de pouco estudo, ela foi a primeira Benzedeira da cidade e realizava os benzimentos incorporada com sua Preta Velha Vovó Maria Conga.

**Mãe Zuleika** praticava caridade com afinco e por anos a fio entregou quentinhos, cesta básica e roupas de frio à população carente da cidade.

Com o passar dos anos, sua idade avançada dificultava a direção dos trabalhos mediúnicos e por esta razão, **Mãe Zuleika** entregou a direção das sessões de caridade a seu neto carnal e filho espiritual MAYKON LUIZ GOMES, filho de Rosemary Pichinelli, e Luiz Carlos Gomes.

Maykon Luiz Gomes é hoje o Sacerdote responsável tanto pelo legado espiritual de sua avó, quanto pela continuidade das suas ações de caridade e dentre elas é possível citar a Campanha Nacional “CALE O SEU PRECONCEITO E NÃO A MINHA FÉ”.

**Zuleika Thomazi da Silva – Mãe Zuleika – Mãe Zuzu** faleceu dia 11 de outubro de 2004 aos 77 anos.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

Pirassununga, 30 de julho de 2020.

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Vereador

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

8º SUBDISTRITO - SANTANA

MUNICÍPIO E COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Ernesto França Pinto Junior

OFICIAL

Oficial de Registro Civil  
do 8º Subdistrito - Santana  
Rua Amaral Gama, 102  
São Paulo - Capital  
Tel: (011) 6979-4042

Maria Antonieta Barros França Pinto  
Renato França Pinto  
Substitutos

Oficial de Registro Civil  
do 8º Subdistrito - Santana  
Rua Amaral Gama, 102  
São Paulo - Capital  
Tel: (011) 6979-4042

Maria Cecilia França Pinto  
Marlene Lorençon  
Escreventes

Marcia de Oliveira França Pinto  
Luciano dos Santos  
Escreventes

## CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, revendo em meu cartório, a pedido verbal de pessoa interessada, os livros de registros de óbitos, nele existentes no de nº C-117, às fls. 192V, lavrado sob nº 000070735, verifiquei constar o assento de ZULEIKA THOMAZI DA SILVA, falecida no dia onze de outubro de dois mil e quatro (11/10/2004), às 10 horas e 50 minutos, no HOSPITAL DE AERONAUTICA DE SÃO PAULO, neste subdistrito, do sexo feminino, de cor branca, profissão do lar, natural do RIO DE JANEIRO - RJ, domiciliada e residente à rua Oscar Orsolino, 1309 - Jardim São Lucas, PIRASSUNUNGA, SP, com 77 anos, estado civil casada. Filha de GABRIEL THOMAZI e de LEOCADIA NEVES THOMAZI. Foi declarante Adilson Gomes da Silva. Declaração nº 056598

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Mauro Pascale CRM nº 100585, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, choque séptico, infecção trato urinário, diabetes, hipertensão arterial sistêmica.

O sepultamento foi feito no cemitério MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA - ESTADO DE SÃO PAULO.

OBSERVAÇÕES: A falecida deixou viúvo JOAQUIM GOMES DA SILVA. Deixou os filhos maiores de nomes: Marilza, Adilson, Sonia, Nair, Jorgelé, Jorgina, Luiz Carlos, Vanderlei, Gerson, Maria Conceição, Maria Aparecida, Celia Regina e Jane Cristina. Não deixou bens, nem testamento. Não era eleitora. O declarante ignora os elementos faltantes..

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 22 de outubro de 2004.

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

Renato França Pinto  
SUBSTITUTO DO OFICIAL

Rua Amaral Gama, 102 - Santana - São Paulo/SP - Cep: 02018-000  
Fone/Fax: (11) 6979-4042 - e-mail: 8oficio@terra.com.br

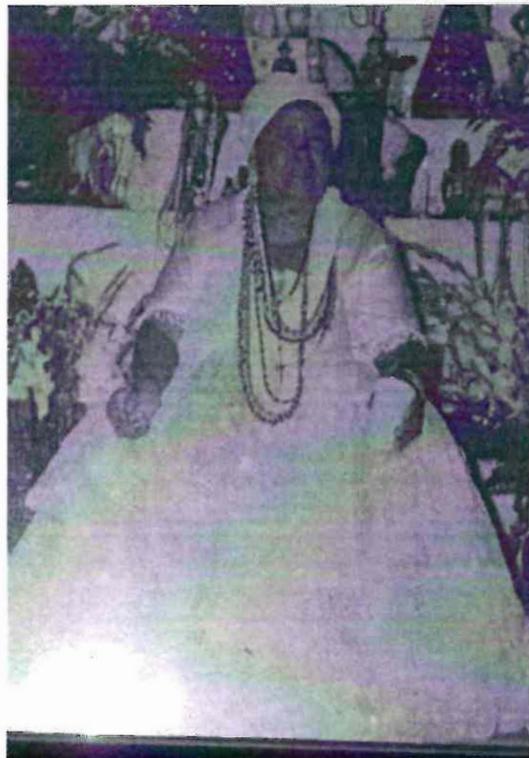
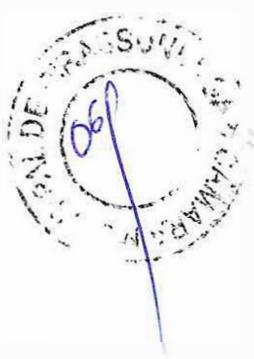
0315G-08001-18000-0304

0315G-AA017770

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E OU RASURAS

## Yalorixá Zuleika de Oyá e Omulu

(Mãe Zuleika – Mãe Zuzu)



**ZULEIKA THOMAZI DA SILVA** popularmente conhecida como Mãe Zuleika nasceu em 16/10/1927 na cidade de São Gonçalo/RJ, filha de Gabriel Thomazi (1880-1973), e Leocádia Nazaré Thomazi (1887-1981).

Consagrada Mãe de Santo de Umbanda em 1935 no Centro de Umbanda Imaculada Conceição, neta materna de escrava rezadeira e Yalorixá Candomblé Angola africana vinda de Moçambique, e neta paterna de italiano, fazendeiro e produtor de vinhos em Calábria Itália, nasceu no dia 16 de outubro de 1927 em São Gonçalo, no Rio de Janeiro.

Mãe Zuleika desde criança recebeu seus ensinamentos por sua mãe carnal e espiritual dentro da Umbanda, seguindo os princípios de Pai Zélio Fernandino de Moraes, fundador da Umbanda em 1908, da Tenda Nossa Senhora da Piedade, também no Rio de Janeiro.

Aos 7 anos incorporou sua primeira entidade de Umbanda, Erê Mariazinha, durante a tradicional Festa de São Cosme e São Damião, no Centro Espírita de Umbanda Imaculada Conceição, de sua mãe, dando início em seus preceitos e rituais umbandistas e crescendo junto aos ensinamentos de sua mãe carnal.

Já aos 28 anos, em 1955, recebe suas obrigações pelo ilustríssimo e saudoso senhor José Bispo dos Santos (Pai Bobó-Bobó de Oyá), estando ainda no Rio de Janeiro desde 1950, vindo a fundar o o candomblé mais antigo de São Paulo, em Santos 1958, Ilê Oyá Mesan

Orun. Nessa época de 1955, Pai Bobó auxiliava nos ritos sacerdotais juntamente com Joãozinho da Goméia.

Após suas obrigações, em 1969, em razão da profissão de seu marido que era militar da Aeronáutica, o Sr. Joaquim Gomes da Silva, mudou-se da base Campo dos Afonsos no Rio de Janeiro para Pirassununga interior de São Paulo.

Em 08/12/1970 Mãe Zuleika funda o primeiro Terreiro de Umbanda na cidade de Pirassununga, mantendo o nome do Terreiro de sua mãe carnal “Centro Espírita de Umbanda Imaculada Conceição”, inaugurado no mesmo dia de comemoração da Santa Padroeira.

Mãe Zuleika atendeu a toda a população pirassununguense dentre os consulentes, havia políticos municipais e estaduais da época e militares de alta patente, além de médicos, professores que vinham em busca de sua caridade e benzimento.

Pessoa de pouco estudo, ela foi a primeira Benzedeira da cidade e realizava os benzimentos incorporada com sua Preta Velha Vovó Maria Conga.

Mãe Zuleika praticava caridade com afínco e por anos a fio entregou quentinhos, cesta básica e roupas de frio à população carente da cidade.

Com o passar dos anos, sua idade avançada dificultava a direção dos trabalhos mediúnicos e por esta razão, Mãe Zuleika entregou a direção das sessões de caridade a seu neto carnal e filho espiritual MAYKON LUIZ GOMES, filho de Rosemary Pichinelli, e Luiz Carlos Gomes. Maykon Luiz Gomes é hoje o Sacerdote responsável tanto pelo legado espiritual de sua avó, quanto pela continuidade das suas ações de caridade e dentre elas é possível citar a Campanha Nacional “CALE O SEU PRECONCEITO E NÃO A MINHA FÉ”.

## Área Verde Jardim dos Ipês









# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br/](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br/)



Of. nº 035/2020-LS

Pirassununga, 09 de julho de 2020.

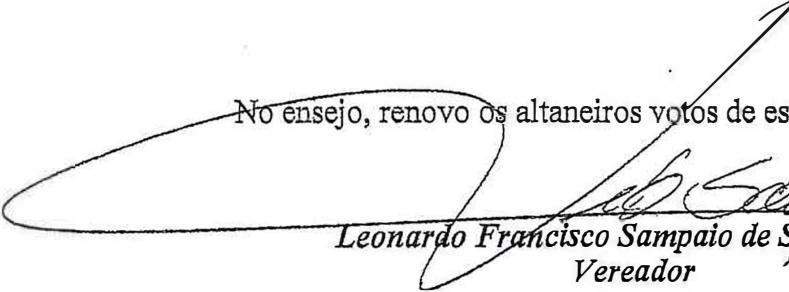
Excelentíssimo Senhor,

Considerando a competência da Câmara Municipal para denominação de próprios, vias e logradouros públicos, preconizado no artigo 25, XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando que munícipes solicitam a denominação da Área Verde localizada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município.

Diante do exposto, solicito a Vossa Senhoria os bons ofícios, junto ao setor de cadastro desta Municipalidade, no sentido de informar, se a referida Área Verde está desprovida de denominação e se existe algum impedimento de ordem cadastral para a sua denominação, citando inclusive os nomes das Ruas onde se localiza para constar do Projeto de Lei, bem como, informar se referida área é de propriedade do Município.

No ensejo, renovo os altaneiros votos de estima e consideração.

  
Leonardo Francisco Sampaio de Sampaio Filho  
Vereador

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro  
13.630-900 – PIRASSUNUNGA – SP

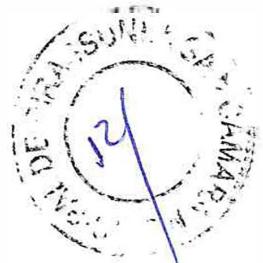
fag

*Recebi*  
13 / 07 / 2020  
*Lucas*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO



## OFÍCIO GAB. Nº 390/2020

Ref. Prot. nº 2449/2020

Pirassununga, 23 de julho de 2020.

Prezado Senhor Vereador,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria constante no Ofício nº 035/2020-LS, referente denominação da Área Verde localizada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, encaminhamos manifestação do Setor de Patrimônio, a respeito.

Atenciosamente,

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**

*Prefeito Municipal*

*Recebi*

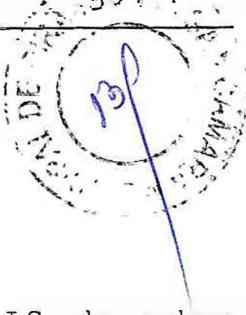
Pirassununga, 27.07.2020

*Leonardo Liedman Carvalho  
Recepcionista*

Prezado Senhor  
**LEONARDO FRANCISCO SAMPAIO DE SOUZA FILHO**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
PIRASSUNUNGA – SP

Ibm

Ref. Prot. 2449/2020



À SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Em atenção ao Ofício nº 035/2020-LS do nobre Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, informamos que a **Área Verde** localizada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, não possui denominação oficial, podendo assim, o Poder Legislativo exercer a sua competência em dar denominação a próprios municipais.

Pirassununga, 22 de julho de 2020.

Delvânia Apaescida do Amaral  
Encarregada de Setor Patrimônio  
Em Subst. Portaria nº 227/2020



Assunto **Projetos de Lei para parecer**  
De Câmara Pirassununga  
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>  
Para Juliana Barbosa <ntbarbosaadvocacia@yahoo.com.br>  
Data 2020-08-03 15:06  
Prioridade Alta

- 
- PL\_108\_2020.pdf(~2,4 MB)
  - PL\_109\_2020.pdf(~6,3 MB)
- 

Prezado Senhor

Nilton Barbosa,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Lei nº 108/2020**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZUZU, área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município; e
- **Projeto de Lei nº 109/2020**, de autoria do Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, que visa denominar de JOÃO DE PAULA RAMOS, A Rua 05, do loteamento Jardim Alto das Árvores, neste Município.

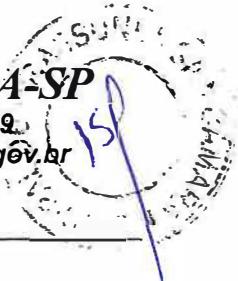
Atenciosamente,

--  
Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo - Secretaria  
Câmara Municipal de Pirassununga



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de **ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZUZU**, área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 03 AGO 2020

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Presidente

*Vitor Naressi Netto*  
Relator

*Luciana Batista*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## PARECER Nº

### COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa denominar de ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZUZU, área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 03 AGO 2020

*Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"*  
Presidente

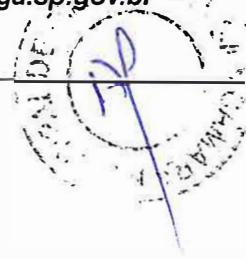
*Natal Furlan*  
Natal Furlan  
Relator

*Edson Sidinei Vick*  
Edson Sidinei Vick  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89-  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## PARECER Nº

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 108/2020**, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que **visa denominar de ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZUZU**, área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 03 AGO 2020

*José Antônio Camargo de Castro*  
Presidente

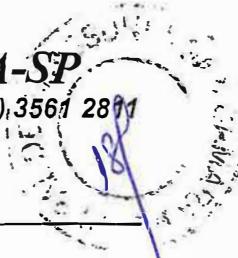
*Paulo Eduardo Castanho Rosa*  
Relator

*Edson Sidinei Vick*  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1.662 - Centro - Caixa Postal 89 - Fone: (19) 3561 2811  
e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



## REQUERIMENTO

Nº 346/2020

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

~~APROVADO~~

Providencie-se a respectiva

Sala das Sessões, 03 AGO 2020

~~PRESIDENTE~~

Sala das Sessões

~~SEN/ E~~  
PRESIDENTE

**REQUEIRO** à Mesa, pelos meios regimentais, que seja incluído e apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, Projeto de Lei nº 108/2020, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, que visa *denominar de "ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZULEIKA – MÃE ZUZU"* a área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020.

*Natal Lula*  
*Walter*

*Wallace Ananias de Freitas Bruno*  
Vereador

*Paulo*

*José Lázaro*  
*Paulinho*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI N° 5516 PROJETO DE LEI N° 108/2020

*“Visa denominar área verde  
de Zuleika Thomazi da Silva  
– Mãe Zuleika”*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **"ZULEIKA THOMAZI DA SILVA –  
MÃE ZULEIKA – MÃE ZUZU"** a área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia  
e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão  
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Pirassununga, 04 de agosto de 2020.

*Jeferson Rieardo do Couto  
Presidente*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Of. nº 0709 /2020-SG

Pirassununga, 04 de agosto de 2020.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência em anexo para as providências pertinentes, cópia das seguintes proposituras: Indicações nºs 275 a 289/2020; e Pedidos de Informações nºs 130, 131, 132, 133, 134 e 135/2020, apresentadas em Sessão Ordinária realizada em 03 de agosto de 2020.

Seguem, outrossim, os Autógrafos de Lei nºs 5510, 5511, 5512, 5513, 5514, 5515, 5516 e 5517, referentes aos Projetos de Lei nºs 100, 101, 103, 104, 105, 106, 108 e 109/2020, respectivamente; e Autógrafo de Lei Complementar nº 175, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, cujos projetos de autoria de Vereadores seguem cópia anexa.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência os altaneiros votos de estima e consideração.

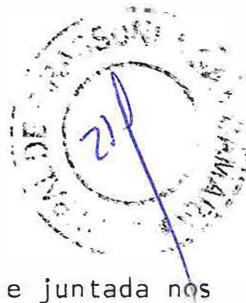
*Jefferson Ricardo do Couto*  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal de  
PIRASSUNUNGA – SP

*Recebi*  
Pirassununga 4/8/2020  
*Davvero*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Ofício nº 121/2020

A Secretaria para conferência e juntada nos respectivos projetos de lei.  
A disposição dos Edis:  
Piras; 05/08/2020.

*Jeferson Ricardo do Couto  
Pirassu  
Presidente*

四

三

Senhor Presidente,

Pelo presente encaminhamos a essa insigne Casa Legislativa, via original da Lei Complementar nº 174/2020 e das Leis nºs 5.590, 5.591, 5.592, 5.593, 5.594, 5.595, 5.596 e 5.597/2020.

Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

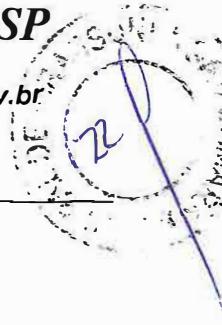
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI  
Secretária Municipal de Administração

Excelentíssimo Vereador  
JEFERSON RICARDO DO COUTO  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da Lei nº 5.596, de 05 de agosto de 2020, que “visa denominar de ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZUZU, área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste Município”, no processo legislativo do Projeto de Lei nº 108/2020, a qual por mim foi lida e conferida com o Autógrafo de Lei.

Pirassununga, 10 de agosto de 2020.

  
Jéssica Pereira de Godoy  
Analista Legislativo Secretaria



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## – LEI N° 5.596, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 –

*“Visa denominar área verde de Zuleika  
Thomazi da Silva - Mãe Zuleika”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica denominada de **“ZULEIKA THOMAZI DA SILVA -  
MÃE ZULEIKA - MÃE ZUZU”** a área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e  
Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste município.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão  
suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
**Prefeito Municipal**

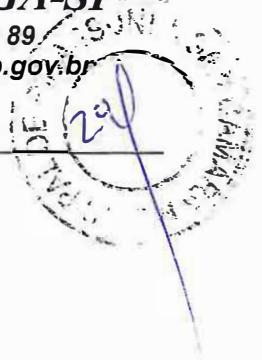
Publicada na Portaria.  
Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89  
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)  
sítio: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)



## JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 085, de 13 de agosto de 2020, da **Lei nº 5.596, de 05 de agosto de 2020, que “visa denominar área verde de ZULEIKA THOMAZI DA SILVA – MÃE ZULEIKA – MÃE ZUZU, neste Município”**, objeto de processo legislativo do Projeto de Lei nº 108/2020, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 17 de agosto de 2020.

*Jéssica Pereira de Godoy*  
**Jéssica Pereira de Godoy**  
**Analista Legislativo Secretaria**



*Pirassununga, 13 de agosto de 2020 | Ano 07 | Nº 085*

Data supra.  
GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.  
Secretaria Municipal de Administração.  
dag/.

**– LEI Nº 5.596, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 –**

*“Visa denominar área verde de Zuleika Thomazi da Silva - Mãe Zuleika”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“ZULEIKA THOMAZI DA SILVA - MÃE ZULEIKA - MÃE ZUZU”** a área verde situada entre as Ruas Nilton Sebastião Garcia e Mauro Boizan, Jardim dos Ipês, neste município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.

**– LEI Nº 5.597, DE 5 DE AGOSTO DE 2020 –**

*“Visa denominar via pública de João de Paula Ramos”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“JOÃO DE PAULA RAMOS”**, a Rua 05, do loteamento Jardim Alto das Árvores, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 5 de agosto de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretaria Municipal de Administração.

dag/.

**– LEI Nº 5.598, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 –**

*“Visa denominar via pública de Wilson Ferreira”.....*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica denominada de **“WILSON FERREIRA”**, a Rua 04, do loteamento Terramérica RS, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 12 de agosto de 2020.

**DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.

Secretaria Municipal de Administração.

dmc/.

**– LEI Nº 5.599, DE 12 DE AGOSTO DE 2020 –**

*“Altera dispositivo na Lei nº 5.564, de 23 de junho de 2020, que cria a Semana da Cultura Nordestina no Município de Pirassununga”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º O Artigo 1º da Lei nº 5.564, de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º Fica instituída a Semana da Cultura Nordestina no Município de Pirassununga, a ser comemorada anualmente, na segunda semana do mês de maio.” (NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 12 de agosto de 2020.